

IMPACTOS DA AUSTERIDADE FISCAL (EC Nº 95/2016) NOS INVESTIMENTOS DA CAPES EM BOLSAS E FOMENTO (2016-2022).

Eixo temático: Eixo 1 – Política econômica e financiamento da educação superior no Brasil
Silvia de Almeida Boffi, Universidade Estadual do Oeste do Paraná-UNIOESTE, e-mail: silvia.boffi@unioeste.br
Luiz Fernando Reis, Universidade Estadual do Oeste do Paraná-UNIOESTE, e-mail: reisluizfernando@gmail.com

Introdução

A partir de 2016, o Brasil vivenciou um período de intensas transformações políticas e econômicas, marcadas pela destituição da então presidente Dilma Rousseff e pela ascensão de Michel Temer à presidência da República. Temer aprofundou as medidas de ajuste fiscal com a adoção do ultraneoliberalismo (Bering, 2021). Jair Bolsonaro assumiu a presidência do Brasil em 2019 e deu sequência à agenda ultraneoliberal centrado no controle do gasto primário da União.

A EC 95/2016, estabeleceu limites orçamentários individualizados para as despesas primárias dos Poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário) e de órgãos autônomos da União[1]. Ao estabelecer um teto para os gastos públicos, a EC nº 95/2016 reduziu o financiamento diversas áreas de atuação governamental, dentre as quais a educação, onde se inclui a CAPES[2]. A EC nº 95/2016 impactou severamente os recursos destinados à concessão de bolsas para a formação de pesquisadores (Iniciação Científica, Mestrado e Doutorado, por exemplo) e ao fomento à pesquisa (manutenção de laboratórios, material de consumo, aquisição de passagens para participação em eventos científicos, dentre outros).

Até 2014, observou-se uma expansão do Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG) com a implementação do programa "Ciência sem Fronteiras", voltado à mobilidade internacional, além da expansão e interiorização de vagas nas universidades

[1] Ministério Público da União, Conselho Nacional do Ministério Público e Defensoria Pública da União (órgãos autônomos da União). (BRASIL, 2016)
[2] A CAPES, cuja principal atribuição é coordenar o sistema de pós-graduação e a formação de professores da educação básica em todo o Brasil, é um órgão vinculado ao Ministério da Educação (MEC).



federais e nos Institutos Federais. Esse cenário, somado à ampliação do número de programas de pós-graduação, demandou a ampliação tanto do número quanto do valor das bolsas concedidas pela CAPES[3].

Metodologia

A pesquisa caracteriza-se como documental com abordagem quantitativa, utilizando como base empírica os dados estatísticos extraídos do Sistema de Informações Georreferenciadas (GEOCAPES). A análise compreende os dados referentes à distribuição e financiamento de bolsas e recursos de fomento, disponíveis no painel de monitoramento referente ao recorte temporal de 2016 a 2022. Os valores referentes ao fomento foram deflacionados e ajustados monetariamente para janeiro de 2026 (IPCA/IBGE). Tal procedimento metodológico visa neutralizar o efeito inflacionário, permitindo uma comparação em termos reais dos recursos destinados pela CAPES ao fomento da pesquisa.

Discussão dos dados

A primeira tabela apresenta dados coletados sobre quantitativo de bolsas concedidas pela CAPES entre 2016 e 2022 em diferentes modalidades.

Tabela 1 – Bolsas Concedidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), de acordo com a modalidade: 2016-2022

Tipo de Bolsa	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Coordenador Geral Idioma Sem Fronteiras	63	50	50	51	-	-	-
Coordenador Pedagógico Idioma Sem Fronteiras	54	46	46	54	-	-	-
Doutorado Pleno	43.188	44.316	44.530	43.327	46.105	47.006	50.699
Doutorado Profissional	-	-	-	-	5	-	-
Iniciação Científica	1.654	1.748	1.498	910	174	25	-
Jovens Talentos A	-	-	12	12	1	-	-
Jovens Talentos B	-	-	16	15	1	-	-

[3] De acordo com notícia divulgada pela União Nacional dos Estudantes (UNE, 2013), em 2012, as bolsas de mestrado e doutorado foram elevadas para R$ 1.350 e R$ 2.000, respectivamente. Em abril de 2013, novos reajustes estabeleceram os valores de R$ 1.500 para o mestrado e R$ 2.200 para o doutorado. Tais valores seriam reajustados novamente apenas em fevereiro de 2023.



Mestrado	47.830	47.510	47.478	44.232	43.497	42.139	44.019
Mestrado Profissional	19	35	28	6	4	-	-
Pesquisador Visitante	-	-	9	3	1	4	0
Professor Visitante	-	39	-	-	-	-	1
Professor Visitante Nacional Sênior	191	122	99	47	37	30	24
Professor Visitante Exterior Pleno	-	-	5	4	1	-	-
Professor Visitante Exterior Sênior	-	-	50	34	9	1	-
Professor Idioma Sem Fronteiras	383	327	332	358	-	-	-
Pós-doutorado	6.999	7.168	7.075	6.237	5.281	4.113	3.542
Supervisão Pós-Doc	52	11	-	-	-	-	-
TOTAL	**100.433**	**101.372**	**101.228**	**95.290**	**95.116**	**93.318**	**98.285**

Fonte: Brasil, 2026. CAPES. GEOCAPES - Sistema de Informações Georreferenciadas: concessão de bolsas de pós-graduação da Capes no Brasil.

Na tabela 1, podemos observar que, com o aprofundamento da austeridade fiscal, a concessão do total de bolsas pela CAPES apresentou uma queda 2,14%: de 100.433 bolsas em 2016 para 98.285 em 2022.

As bolsas concedidas para o Doutorado Pleno foi a única modalidade de bolsa de grande escala que apresentou crescimento constante, saltando de 43.188 bolsas em 2016 para 50.699 em 2022, um avanço de 17,39%. Em contrapartida, as bolsas para o Mestrado Acadêmico registraram uma queda de 7,97%: de 47.830 em 2016 para 44.019 em 2022.

Observa-se que as bolsas de Iniciação Científica foram drasticamente cortadas, passando de 1.654 em 2016 para apenas 25 em 2021, um corte de 98,49%. Para agravar ainda mais o quadro, no ano de 2022, a CAPES não concedeu nenhuma bolsa para Iniciação Científica. As bolsas de Pós-doutorado, essencial para a consolidação da carreira acadêmica dos pesquisadores, sofreram redução de 49,39%, caindo de 6.999 (2016) para 3.542 (2022).

A Tabela 1 evidencia o encerramento de diversas modalidades de bolsas vinculadas ao programa "Idioma Sem Fronteiras[4]" (Coordenadores e Professores).Tal

[4] O Programa "Idiomas sem Fronteiras" foi instituído pela Portaria 973, de 14 de novembro de 2014. De acordo com a Portaria, o Programa foi criado com o "objetivo de propiciar a formação e a capacitação em idiomas de estudantes, professores e corpo técnico-administrativo das Instituições de Educação Superior Públicas e Privadas - IES e de professores de idiomas da rede pública de educação básica, bem como a



programa dava suporte ao Programa "Ciência sem Fronteiras", preparando estudantes para exames de proficiência e para a vivência acadêmica em outros países. A partir de 2020, o programa deixou de ser financiado diretamente pela CAPES.

Ao observar o biênio final da série (2021-2022), nota-se que não foram concedidas bolsas para Mestrado Profissional. No caso das Bolsas para Jovens Talentos (A e B), tais modalidades tiveram um ciclo de vida curtíssimo (2018 a 2020). A partir de 2021 não se registrou concessões, indicando o fim da linha de fomento para esses perfis de pesquisadores Mestrado Profissional e Jovens Talentos). No caso das bolsas de Supervisão Pós-Doc, foram registradas concessões apenas no biênio inicial da série (2016-2017). A partir de 2018, não houve mais registros de concessão para esta modalidade específica, indicando que o suporte financeiro para a atividade de supervisão de estágios de pós-doutoramento foi descontinuado.

As bolsas concedidas para Doutorado Profissional foram praticamente inexistentes. Foram registradas apenas 5 concessões em 2020, numa clara demonstração que o fomento direto via bolsas para tal segmento não foi priorizado no período. A análise geral da Tabela 1 revela que ocorreu a concentração da concessão de bolsas em modalidades tradicionais (Doutorado Pleno e Mestrado Acadêmico), enquanto programas voltados à internacionalização (Idiomas sem Fronteiras), iniciação científica e perfis específicos de pesquisa (Jovens Talentos e Doutorado Profissional) perderam espaço e acabaram sendo extintas no período final da série.

Quanto às bolsas voltadas a Professor Visitante, a Tabela 1 revela uma trajetória de acentuada retração e descontinuidade em quase todas as suas subcategorias entre 2016 e 2022. a) Professor Visitante Nacional Sênior: esta modalidade apresentava o maior volume de concessões no início da série (191 bolsas em 2016). Apresentou uma queda severa e contínua ao longo dos anos, reduzindo-se para 24 concessões em 2022, o que representa uma retração de 87,43% no período. b) Professor Visitante: esta categoria registrou uma presença pontual e assistemática na tabela (39 bolsas em 2017 e apenas 1

formação e a capacitação de estrangeiros em língua portuguesa." Além disso, "As ações empreendidas no âmbito do Programa Idiomas sem Fronteiras serão complementares às atividades do Programa Ciência sem Fronteiras e de outras políticas públicas de internacionalização da educação superior." (Brasil, 2014).

em 2022). Nos demais anos da série não foram registradas concessões para tal modalidade. c) Professor Visitante Exterior Sênior: essa modalidade não foi concedida nos dois primeiros anos da série (2016-2017). Em 2018 foram concedidas 50 bolsas, com reduções sucessivas nos anos seguintes: 34 em 2019, 9 em 2020 e apenas 1 em 2021. Em 2022, não foi registrada concessão para esta modalidade. d) Professor Visitante Exterior Pleno: nesta modalidade foram registradas concessões em 2018 (5), 2019 (4) e 2020 (1). Nos anos de 2016, 2017, 2021 e 2022, não houve qualquer registro de concessão. A drástica redução ou inexistência de bolsas para professores visitantes (nacionais e estrangeiros) indica o desmonte das políticas de intercâmbio e de cooperação acadêmica.

Na tabela 2, apresenta-se o montante dos recursos do governo federal alocados em programas de bolsas e fomento executados pela CAPES de 2016 a 2022. Esses valores são apresentados em reais com IPCA a preços de janeiro de 2026.

Tabela 2 – Recursos do governo federal alocados em programas de bolsas e fomento executados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES): 2016-2022. Valores (R$ 1,00), a preços de janeiro de 2026 (IPCA)

Ano	**Investimentos em Bolsas e Fomento R$**
2016	4.985.453.217
2017	5.009.324.926
2018	5.090.248.792
2019	4.438.274.816
2020	3.941.397.552
2021	3.604.466.721
2022	3.380.851.975
Δ 2016 - 2022	**- 32,19%**

Fonte: Brasil, 2026. CAPES. GEOCAPES - Sistema de Informações Georreferenciadas: investimento da Capes em bolsas e fomento.

No período de 2016 a 2022, o montante investido pelo governo federal em bolsas e fomento, executados pela Capes, apresentou uma queda de 32,19%, passando de R$ 4,99 bilhões para R$ 3,38 bilhões. Essa queda no investimento real resulta não apenas do

limite do "Teto dos Gastos", mas também de uma política deliberada de precarização do Sistema Nacional de Pós-Graduação.

Conclusões

Este trabalho evidencia que a implementação da EC nº 95/2016 contribuiu para uma redução progressiva e significativa dos recursos destinados à CAPES, afetando tanto a continuidade das bolsas de formação de pesquisadores quanto o fomento direto a grupos de pesquisa e à infraestrutura de pesquisa no Brasil.

Com o aprofundamento da austeridade fiscal, o total de bolsas concedidas pela CAPES apresentou uma queda 2,14%: de 100.433 bolsas em 2016 para 98.285 em 2022. Destaque-se que o valor das bolsas permaneceu congelado no período de abril de 2013 a fevereiro de 2023. Entre 2016 e 2022, o investimento real da Capes em bolsas e fomento recuou 32,19%, caindo de R$ 4,99 bilhões para R$ 3,38 bilhões. Além das restrições do Teto de Gastos, o desfinanciamento observado no período resultou da decisão governamental de precarizar o processo de formação de novos pesquisadores e de restringir o fomento à pesquisa e à pós-graduação.

Referências

BEHRING, Elaine Rossetti. **Fundo público, valor e política social**. São Paulo: Cortez, 2021. p. 161-195.

BRASIL. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). **GEOCAPES** - Sistema de Informações Georreferenciadas. Brasília, DF: CAPES, 2016-2022. Disponível em: https://geocapes.capes.gov.br/geocapes/. Acesso em: 24 abr. 2026.

BRASIL. Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016. Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências. Portal da Legislação. Brasília, DF, 2016. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm> Acesso em: 25 jan. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Gabinete do Ministro. Portaria nº 973, de 14 de novembro de 2014: Institui o Programa Idiomas sem Fronteiras e dá outras Providências. Brasília, DF: MEC, 2014. Disponível em: <https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Port-973-2014-11-14.pdf>. Acesso em: 2 mai. 2026.

UNIÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES. **ANPG conquista aumento de 10% no valor das bolsas de pesquisa**. São Paulo, 1 abr. 2013. Disponível em: <https://www.une.org.br/2013/04/anpg-conquista-aumento-de-10-no-valor-das-bolsas-de-pesquisa/>. Acesso em: 2 mai. 2026.